



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2023
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS., CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 108/2023**, a licitação para Contratação de Profissional para ministração de curso profissionalizante básico de manicure e pedicure, bem como a compra dos itens a serem usados nas ministrações das aulas, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20	Horas	Profissional para ministração de curso profissionalizante básico de manicure e pedicure para 15 pessoas em 8 módulos. 1- Introdução 2- Anatomia Das Unhas 3- Procedimentos Básicos 4- Esmaltação 5- Técnicas Avançadas 6- Higiene e Segurança 7- Gestão De Negócios Prática e Avaliação	131,00	2.620,00
2	15	UN	Alicates de cutícula	11,99	179,85
3	15	UN	Lixa de unha	0,30	4,50
4	15	UN	Lixas polidoras	1,99	29,85
5	1	UN	Amolecedor de cutículas liquido 200ML	28,90	28,90
6	1	UN	Palitos de manicure	1,50	22,50
7	15	UN	Hidratante de cutícula	9,99	149,85
8	15	UN	Esmalte base incolor	6,00	90,00
9	15	UN	Esmaltes diversos	4,99	74,85
10	15	UN	Óleo secante	6,00	90,00
11	15	UN	Adesivo para aplicação em unhas	3,99	59,85

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento do item: 01 será fornecido pela empresa: **JULIANA ROSS**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º 31.542.647/0001-79, com sede na Rua Cacique Kanheró, n.º 31, bairro Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

O fornecimento dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 serão fornecidos pela empresa: **DROGARIA PERDONSINI LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N° 06.092.877/0001-36, com sede na Avenida do Comércio, n° 1465, bairro Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.

As empresas contratadas apresentaram o menor preço por item e atendem os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2071 | 33.90.39.99.06.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas Não Especificadas Anteriormente | RV- 1006

P/A: 2071 | 33.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente | RV- 1006

P/A: 2071 | 33.90.30.14.00.00.00 – Material Educativo e Esportivo | RV- 1006

P/A: 2071 | 33.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo | RV- 1006

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 13 de novembro de 2023.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal
CPF n° 591.817.960-72

Visto:

PAULA GEISA PENA
Assessora Jurídica.
OAB/RS 100.531